ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão/Entidade: Município de Morrinhos do Sul/RS
Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Morrinhos do Sul/RS necessita promover a aquisição dos bens destinados à premiação dos participantes do Programa Municipal "Nota Premiada" – exercício de 2026, instituído e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.511/2026.

A demanda decorre da necessidade de disponibilizar os prêmios previstos na regulamentação do Programa, garantindo que o Município disponha dos bens necessários para a realização da premiação e posterior entrega aos participantes contemplados no sorteio.

O Programa "Nota Premiada" busca estimular a educação fiscal, incentivar a emissão e exigência de documentos fiscais, fomentar o comércio local e contribuir para o incremento da arrecadação municipal, utilizando a premiação como instrumento de incentivo à participação da população.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, bicicleta, gazebo e demais bens previstos para a premiação, observadas as quantidades e características mínimas necessárias para assegurar produtos adequados, novos e de boa qualidade.

A definição das especificações, quantidades, forma de aquisição e demais condições da contratação será analisada nos tópicos seguintes deste Estudo Técnico Preliminar.

2. OBJETO

Aquisição de bens destinados à premiação dos participantes do Programa Municipal "Nota Premiada" – exercício de 2026, compreendendo eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, bicicleta, gazebo e demais produtos previstos no Decreto Municipal nº 4.511/2026.

A contratação será composta por 18 (dezoito) itens, com fornecimento de bens novos e sem uso anterior, conforme quantidades, especificações técnicas mínimas e demais condições a serem detalhadas no Termo de Referência.

Os itens serão adquiridos de forma individualizada, admitindo-se a contratação de fornecedores distintos para cada item, conforme o resultado do procedimento licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento necessita adquirir os bens destinados à premiação dos participantes do Programa Municipal "Nota Premiada" – exercício de 2026, de modo a viabilizar a execução da premiação prevista em sua regulamentação.

A contratação é necessária para assegurar que o Município disponha, em tempo hábil, dos produtos que serão entregues aos participantes contemplados no sorteio, observando-se as quantidades e os tipos de bens previamente definidos para o Programa.

A aquisição deverá contemplar produtos novos, adequados ao uso a que se destinam e com características mínimas de qualidade, segurança e funcionamento, evitando a aquisição de bens excessivamente simples ou incompatíveis com a finalidade da premiação.

A contratação também deverá ser estruturada de forma a permitir ampla competição entre os fornecedores, considerando que os itens pertencem a diferentes segmentos de mercado e poderão ser fornecidos por empresas distintas.

4. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

O interesse público na contratação decorre da necessidade de viabilizar a execução do Programa Municipal “Nota Premiada” – exercício de 2026, assegurando a aquisição dos bens destinados à premiação dos participantes contemplados no sorteio.

O Programa possui caráter de incentivo à educação fiscal e à participação da população, estimulando a exigência e emissão de documentos fiscais, o fortalecimento do comércio local e o incremento da arrecadação municipal.

A disponibilização dos prêmios constitui elemento essencial para a execução do Programa, pois possibilita o cumprimento da premiação prevista em sua regulamentação e reforça a efetividade da campanha junto aos contribuintes e consumidores participantes.

A contratação busca, ainda, assegurar a aquisição de bens com especificações adequadas de qualidade, segurança e funcionamento, por meio de procedimento competitivo e transparente, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual de Contratações do município ainda não foi elaborado, não sendo possível assim prever a presente contratação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, sem uso anterior, adequados à finalidade de premiação e atender integralmente às especificações técnicas mínimas definidas pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, conservação e apresentação, acompanhados dos acessórios, manuais, termos de garantia e demais documentos aplicáveis a cada item.

Quando exigível em razão da natureza do produto, os bens deverão possuir certificação, registro, selo ou autorização dos órgãos competentes, especialmente INMETRO e ANATEL.

As marcas e modelos ofertados deverão ser claramente identificados nas propostas, permitindo a verificação do atendimento às características mínimas exigidas.

Sempre que necessário, a Administração poderá exigir catálogo, ficha técnica, prospecto, manual ou documento equivalente para comprovação das especificações do produto ofertado.

Os prazos de garantia deverão observar os períodos mínimos definidos para cada item, sem prejuízo de garantia superior oferecida pelo fabricante.

A entrega deverá ocorrer no prazo, local e condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando a contratada responsável pelas despesas de transporte, frete, carga, descarga e demais encargos necessários ao fornecimento.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A contratação compreenderá os bens destinados à premiação do Programa Municipal “Nota Premiada” – exercício de 2026, nas quantidades definidas conforme a regulamentação do Programa e a necessidade apresentada pela Administração.

A estimativa considera os prêmios previstos para o exercício, resultando na seguinte distribuição:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Ar-condicionado 12.000 BTUs quente/frio	UN	01
02	Cervejeira	UN	01
03	Smart TV 40”	UN	01
04	Bicicleta aro 29	UN	02
05	Gazebo articulado	UN	01

06	Micro-ondas 28 litros	UN	01
07	Fogão 4 bocas	UN	01
08	Forno elétrico 52 litros	UN	01
09	Máquina de lavar roupas	UN	01
10	Fogão a lenha	UN	01
11	Tablet	UN	01
12	Pulverizador costal a bateria	UN	01
13	Churrasqueira elétrica rotativa	UN	01
14	Notebook	UN	01
15	Lavadora de alta pressão	UN	01
16	Cortador de grama	UN	01
17	Air Fryer	UN	01
18	Aparador de grama	UN	01

As quantidades estimadas correspondem à necessidade prevista para a premiação do Programa, não havendo, neste momento, justificativa para aquisição de quantitativos superiores aos definidos.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas de aquisição direta dos bens pela Administração, eventual fornecimento por meio de contratação conjunta e aquisição individualizada dos itens por meio de procedimento licitatório.

Considerando que os prêmios possuem naturezas distintas e pertencem a diferentes segmentos de mercado, a aquisição individualizada dos itens mostra-se mais adequada, pois permite a participação de fornecedores especializados em cada tipo de produto, amplia a competitividade e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para o Município.

A contratação conjunta de todos os itens com um único fornecedor poderia restringir a participação de empresas que atuam apenas em determinados segmentos, reduzindo a competitividade do certame e potencialmente elevando os preços.

Dessa forma, a alternativa considerada mais adequada é a realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, permitindo a adjudicação dos itens a fornecedores distintos, desde que os produtos ofertados atendam integralmente às especificações técnicas e às demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

9. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na aquisição dos bens destinados à premiação do Programa Municipal “Nota Premiada” – exercício de 2026, conforme os quantitativos e as especificações técnicas mínimas definidas pela Administração.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, permitindo que fornecedores distintos sejam vencedores de diferentes itens, de acordo com sua área de atuação e com as condições apresentadas no certame.

Essa forma de contratação mostra-se adequada em razão da diversidade dos produtos a serem adquiridos, que abrangem eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, bicicleta, gazebo e outros bens de segmentos distintos, favorecendo maior competitividade e melhores condições de contratação.

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas e ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos acessórios, manuais, garantias e demais documentos aplicáveis.

As condições de fornecimento, recebimento, pagamento, garantia e fiscalização serão detalhadas no Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços dos itens que compõem o objeto, considerando produtos compatíveis com as especificações técnicas mínimas definidas pela Administração.

A pesquisa resultou no valor total estimado de R$ 26.906,23 (vinte e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e três centavos), correspondente à aquisição dos 18 (dezoito) itens destinados à premiação do Programa Municipal “Nota Premiada” – exercício de 2026.

Os valores unitários estimados de cada item encontram-se detalhados na pesquisa de preços e na tabela que integra o Termo de Referência.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto é composto por 18 (dezoito) itens distintos, pertencentes a diferentes segmentos de mercado, o parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente e economicamente adequado.

A divisão por itens permite a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados tipos de produtos, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Dessa forma, a licitação será estruturada com julgamento pelo menor preço por item, admitindo-se a adjudicação dos itens a fornecedores distintos, desde que os produtos ofertados atendam integralmente às especificações técnicas e às demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se viabilizar a aquisição dos bens destinados à premiação do Programa Municipal “Nota Premiada” – exercício de 2026, assegurando que os produtos estejam disponíveis em tempo hábil para a realização da premiação e posterior entrega aos participantes contemplados.

Espera-se obter bens novos, de boa qualidade e compatíveis com as especificações definidas pela Administração, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e durabilidade.

Pretende-se também promover uma contratação competitiva, com possibilidade de participação de fornecedores de diferentes segmentos, buscando a obtenção de preços compatíveis com o mercado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

A contratação deverá contribuir para a efetiva execução do Programa “Nota Premiada”, fortalecendo as ações de educação fiscal, incentivo à emissão de documentos fiscais e participação da população.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Deverão ser adotadas as providências necessárias à conclusão da fase preparatória da contratação, compreendendo a formalização da demanda, a realização e consolidação da pesquisa de preços, a verificação da disponibilidade orçamentária, a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como a preparação dos demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório.

Também deverão ser designados os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, além de serem adotadas as providências necessárias à publicação e condução do Pregão

Eletrônico, à análise das propostas e da documentação de habilitação e à posterior formalização das contratações decorrentes do certame.

Após a entrega dos bens, deverá ser realizada a conferência quanto às quantidades, marcas, modelos, especificações técnicas, condições de funcionamento e demais exigências previstas no Termo de Referência.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar as normas ambientais aplicáveis aos bens adquiridos, especialmente quanto à eficiência energética, ao consumo de energia elétrica e à utilização de materiais e componentes adequados às exigências legais.

Sempre que aplicável, os produtos deverão possuir certificações, registros ou classificações de eficiência emitidos pelos órgãos competentes, de modo a favorecer a aquisição de bens com melhor desempenho energético e ambiental.

Também deverá ser observada, quando cabível, a destinação ambientalmente adequada de embalagens, componentes, baterias, equipamentos eletroeletrônicos e demais resíduos decorrentes da utilização ou descarte futuro dos produtos.

15. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

Diante da necessidade identificada, das características dos bens a serem adquiridos, da pesquisa de preços realizada, da possibilidade de parcelamento da contratação por item e da adequação da solução escolhida, conclui-se pela viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação.

A realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, mostra-se adequada para a aquisição dos bens destinados à premiação do Programa Municipal “Nota Premiada” – exercício de 2026, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores e a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração.

A contratação deverá observar as especificações, quantidades, condições de fornecimento, garantias e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo.

Morrinhos do Sul, na data da assinatura digital.

Ezequiel de Matos Carlos
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Marcos Venicios Evaldt da Silveira
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente
EZEQUIEL MATOS CARLOS
Em 14/10/2026 às 11:09:38

Assinado digitalmente
Marcos Venicios Evaldt da Silveira
Em 14/10/2026 às 11:15:09